

**PORTARIA Nº 094/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Ângela Tais Mattei da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

| Município | Instituição                                   | Motivo            | Escopo                              | Distância | Diárias |
|-----------|---|-------------------|-------------------------------------|-----------|---------|
| Guaraci   | UAPSF Maria da Glória de <u>Giuli</u>         | Inspeção reativa  | Apurar denúncia recebida (378/2023) | 81 km     | -       |
| Guaraci   | Posto de Saúde De <u>Bentopolis</u> Guaraci   | Inspeção reativa  | Apurar denúncia recebida (378/2023) |           | -       |
| Arapongas | Pronto Atendimento 18 horas <u>Luis Beffa</u> | Inspeção proativa | Apurar inconformidades notificadas  | 40,5 Km   | -       |
| Arapongas | UBS <u>Caic</u>                               | Inspeção proativa | Apurar inconformidades notificadas  |           | -       |
| Cambará   | Hospital Municipal                            | Inspeção reativa  | Apurar denúncia (490/2023)          | 134 Km    | 1,5     |
| Cambará   | Unidade Básica de Saúde Morar Melhor          | Inspeção proativa | Rotina                              |           |         |
| Cambará   | Unidade Básica de Saúde <u>Sao Jose</u>       | Inspeção proativa | Rotina                              |           |         |
| Cambará   | SAMU Norte Pioneiro Base Cambara              | Inspeção proativa | Rotina                              |           |         |

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI**  
Secretária